INDICAÇÃO Nº 372/2025
Data: 23 de abril de 2025

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através da Secretaria de Administração, providencie o provimento dos cargos vagos de fiscal de obras no Município, os quais, conforme chegou ao conhecimento, são necessários e atualmente insuficiente para atender a demanda.

Requer seja, após deliberação regimental do Plenário, encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize o setor competente, em especial a Secretaria de Administração, a iniciar os trâmites internos para o provimento dos cargos vagos de fiscal de obras no Município.

Conforme relato dos munícipes, a insuficiência destes profissionais compromete o atendimento da demanda na área de obras e fiscalização, gerando atraso neste importante setor da economia local e regional.

O provimento é possível em razão da vacância de alguns dos cargos existentes, os quais até o presente momento ainda não foram providos.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada e a evidente necessidade de intervenção do poder público, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento desta Indicação por parte do Executivo Municipal, o que muito alegrará a comunidade rondonense, especialmente aqueles que necessitam do setor de obras da municipalidade.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 23 de abril de 2025.

JOÃO EDUARDO DOS SANTOS
(JUCA)
VEREADOR

Rua Tiradentes, 1120
Cep 85.960-174
(45) 3254-3096
16ª Legislatura
2025-2028
(45) 99135-7143
secretaria@marechalcandidorondon.pr.leg.br